



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU

GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O G R A F O

ENCAMINHADA À Presidência da Câmara Municipal  
em 10/9/70

DELIBERAÇÃO Nº 464 DE 28 DE AGOSTO DE 1970

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA ONOFRE FONSECA DA CUNHA" o trecho de estrada compreendido entre o ponto de confluência com a estrada do Carmo até o povoado de Cachoeiras do Guapiaçu, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 9 de setembro de 1970.

Hugo Pinto Garcia - Presidente.